



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 182ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas na sede social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima -CODESAIMA, localizada à avenida Mario Homem de melo, n.º 1489, bairro Mecejana, verificando o livro de presença de acionistas a existência de "quórum" legal, em conformidade com o Art.125 da Lei n.º 6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa, foram abertos os trabalhos de forma presencial pela Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**-Presidente do Conselho de Administração - Diretora Presidente da CODESAIMA, declarando aberta a Assembleia, A seguir, convidou para compor a mesa, o Representante do Acionista Majoritário da Companhia, a Secretária Adjunta da Casa Civil em exercício, a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE**, os Membros do Conselho de Administração: a Senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**, o Senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, o Senhor **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, os Membros do Conselho Fiscal: o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, a senhora **ÉRICA DE SOUZA MATOS**. O senhor **WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA**. Foram convidados a participar da 182ª Assembleia Geral o senhor Procurador, **PEDRO BENTO NETO**, o senhor diretor de habitação **RODRIGO EDSON CASTRO ÁVILA**, o senhor Diretor Administrativo e Financeiro **ANTONIO VIEIRA FILHO**, o senhor **THIAGO DE OLIVEIRA TEXEIRA**, chefe divisional de contabilidade, **TARCÍSIO VAZ DA SILVA JÚNIOR**, contador da Companhia de Desenvolvimento de Roraima e a senhora **MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**, convidando a mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado ed. 4448 que é do seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 182ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Conselheiros e Acionistas para comparecerem, no dia 01 de junho de 2023, às 09:00 horas, para se reunirem em Assembleia Geral, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição de membro do Conselho fiscal, Recondução de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA. b) Apreciação da proposta de alteração do organograma da Diretoria de Habitação; c) O que ocorrer; Boa Vista – RR, 22 de maio de 2023. MARIA DANTAS NOBREGA Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da CODESAIMA. Iniciando, a Presidente MARIA DANTAS NÓBREGA cumprimentou a todos explanando sobre o primeiro item da pauta, comunicando o recebimento do Ofício nº 124/2023/GOV/GAB solicitando a recondução do senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, como membro do conselho de administração, da senhora **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**, do senhor **WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA**, como membro do conselho fiscal e do senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR** (Ofício nº 141/2023/GOV/GAB), como presidente do conselho fiscal. Explicando aos demais conselheiros não citados nos ofícios que não houve necessidade de pedido de recondução devido a estarem no prazo legal de



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

permanência nas vagas. Consequente, a presidente abordou quanto a expiração do prazo da Senhora Otilia Natália Pinto como membro do conselho fiscal desta companhia e comunicou o recebimento do Ofício nº 117/2023/GOV/GAB, por meio do qual o Sócio Majoritário indica o nome do Senhora **MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA** para ocupar a vaga de membro do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, colocando assim, com fulcro no Art. 17, inciso VI, do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, a indicação em votação, tendo sido o item aprovado por unanimidade. A seguir, foi dada a palavra a Senhora **MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA** que se apresentou, falando sobre a sua experiência profissional como contadora há mais de 45 anos de experiência e bacharel em direito, sendo especializada em direito tributário e auditoria pública, inclusive informando que já realizou auditoria nesta Companhia, na CAERR e outros lugares e se colocou à disposição para ajudar no que for necessário dentro da Companhia em sua área de atuação. Passando para o segundo item da pauta, a Presidente **MARIA DANTAS NOBREGA**, mediante a apresentação prévia aos conselheiros tratou da proposta do novo organograma da Diretoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Companhia realizada pelo Senhor Diretor de Habitação **RODRIGO EDSON CASTRO ÁVILA**, o qual explicou que a proposta não cria novos cargos e nem gerar nenhum impacto financeiro para Companhia, sendo apenas para melhor organização da diretoria. Sendo dada a palavra ao procurador **PEDRO BENTO NETO**, explicou que que foi encaminhada a proposta a Procuradoria que emitiu parecer e propôs neste momento que seja retirado da proposta parte do artigo 1º que trata da alteração do organograma da Diretoria de habitação e desenvolvimento urbano – CODESAIMA, sugerindo que seja retirado a parte “afinal a estrutura do órgão já se encontra instituída e consolidada originariamente na Resolução Administrativa n.º 003, de 10 de março de 2022” que trata-se de um trecho do parecer da procuradoria e seja incluído no texto “na forma do anexo único”. Colocando o item em votação que foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que tal proposta não gere impacto a Companhia. Por fim, no item “o que ocorrer” tratou do recebimento do OFÍCIO Nº 11/2023/CODESAIMA/PRES/DIRAF/DCONT, encaminhado previamente, juntamente com seus anexos, aos conselheiros para análise que trata sobre a aprovação do relatório de Auditoria Independente, onde a contabilidade assumiu a responsabilidade de efetuar um relatório apontando as falhas e sugestões para solução dos apontamentos feitos pelos auditores. Diante disso, foi encaminhado pelo chefe divisional de contabilidade, senhor **THIAGO DE OLIVEIRA TEXEIRA**, o Relatório de Sugestões e o Provimento nº 3 da Controladoria Geral de Justiça para análise. Dada a palavra ao senhor diretor **ANTONIO VIEIRA FILHO**, que iniciou sua fala informando que já possui um sistema que está em fase de licitação um sistema nos termos que foram sugeridos no relatório de auditoria. Quanto ao a questão da contratação de um sistema de levantamento patrimonial da empresa, a senhora conselheira **MARLEIDE CABRAL**, deixou a título de sugestão a criação de comissão e o anexo de placas de tombamento, mesmo em bens antigos, além do relatório fotográfico e anexo de nota fiscal, como forma de ter mais controle da parte patrimonial da Companhia. Seguindo, foi dada a palavra ao senhor **THIAGO DE OLIVEIRA**, que explanou ponto a ponto o relatório realizado pela divisão de contabilidade da Companhia. Em continuidade foi dada a palavra ao senhor contador **TARCÍSIO VAZ** que sanou as dúvidas dos senhores conselheiros, explicando a necessidade de aplicação das sugestões apresentas no relatório de sugestões. Sendo o item colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Mario Homem de Melo, nº1489-Mecejana

Boa Vista | Roraima





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada, pela Presidente do Conselho de Administração - Diretora Presidente, pelo representante do Acionista Controlador Majoritário da Companhia, pelos Membros dos Conselhos de Administração e pelos Membros do Conselho Fiscal e por mim, ELIDIANY ANDRADE SENA - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA REGISTRADA NOS ARQUIVOS PRÓPRIOS DE ATAS DE REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA.

MARIA DANTAS NÓBREGA - Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente.

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE - Representante do Acionista Controlador e Majoritário da Companhia.

WIRIS FERREIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS - Membro do Conselho de Administração

FERNANDO VIEIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR - Presidente do Conselho Fiscal

ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS - Membro do Conselho Fiscal.

MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA - Membro do Conselho Fiscal.

WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA - Membro do Conselho Fiscal

PEDRO BENTO NETO - Procurador da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

RODRIGO EDSON CASTRO ÁVILA - Diretor de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Companhia de Desenvolvimento de Roraima

ANTONIO VIEIRA FILHO - Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Roraima

THIAGO DE OLIVEIRA TEXEIRA, chefe divisional de contabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Roraima

TARCÍSIO VAZ DA SILVA JÚNIOR, contador da Companhia de Desenvolvimento de Roraima

ELIDIANY ANDRADE SENA - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1603, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzida a senhora **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG 195627-SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 813.726.392-68, residente e domiciliada à Rua Raquel da Silva Marques, nº145, bairro Jôquei Clube, do cargo de **Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **182ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia** de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu ELIDIANY ANDRADE SENA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.

ANNE ERICA DE SOUZA MATOS

Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

MARIA DANTAS NOBREGA

Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **ANNE ERICA DE SOUZA MATOS**, portador do RG nº 195267 SSP/RR, inscrito no CPF nº 813.726.392-68, residente e domiciliada na Rua Raquel da Silva Marques, nº 145, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023


ANNE ERICA DE SOUZA MATOS



Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA

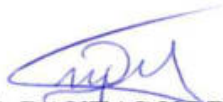


Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1603, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzido o senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 0407.080-1-SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 140.412.272-91, residente e domiciliado à Rua dos Beneditinos, nº 677, bairro Aparecida, do cargo de **Presidente do Conselho Fiscal/Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **182ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**, realizada nesta data. Para constar eu ELIDIANY ANDRADE SENA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.



FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR
Presidente do Conselho Fiscal/Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA


MARIA DANTAS NOBREGA
Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da CODESAIMA

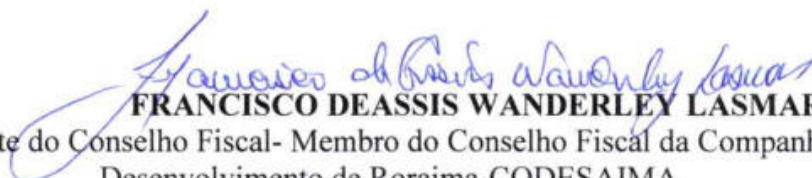


Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **FRANCISCO DEASSIS WANDERLEY LASMAR**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0407.080-1 SSP/AM, inscrito no CPF nº 140.412.272-91, residente e domiciliado na Rua dos Beneditinos, nº 677, Bairro Aparecida, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023


FRANCISCO DEASSIS WANDERLEY LASMAR
Presidente do Conselho Fiscal- Membro do Conselho Fiscal da Companhia de
Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA
Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, Mecejana
Boa Vista | Roraima





Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1603, bairro Mecejana, nesta Capital, foi eleita a senhora **MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG 8.965 SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 017.743.012-53, residente e domiciliada à Rua José Amandeu Ribeiro Campos, CEP: 69301-390, ao cargo de **Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **182ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia** de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu ELIDIANY ANDRADE SENA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.


MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA

Membro do Conselho Fiscal de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA


MARIA DANTAS NOBREGA

Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG 8.965 SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 017.743.012-53, residente e domiciliada à Rua José Amandeu Ribeiro Campos, CEP: 69301-390, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023


MARLEIDE MELO CABRAL PEREIRA

Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA
Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, Mecejana
Boa Vista | Roraima





Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1603, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzido o senhor **WILLISON MATHEUS DE SOUZA ROCHA**, brasileiro, união estável, produtor rural, portador do RG 235.909-SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 806.520.262-49, residente e domiciliado à Rua Otávio Cupertino Reis, s/n. bairro Centro, do cargo de **Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **182ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia** de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu ELIDIANY ANDRADE SENA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.

WILLISON MATHEUS DE SOUZA ROCHA

Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA

MARIA DANTAS NOBREGA

Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **WILLISON MATHEUS DE SOUZA ROCHA**, portador do RG 235.909 SSP/RR, inscrito no CPF nº 806.520.262-49, residente e domiciliado na Rua Otávio Cupertino dos Reis, s/n, centro, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023


WILLISON MATHEUS DE SOUZA ROCHA

Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1603, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzido o senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 29.620-SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 147.124.232-34, residente e domiciliado à Rua Dionísio Brito de Araújo, nº469, bairro Paraviana, do cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **182ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia** de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu ELIDIANY ANDRADE SENA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.

WIRIS FERREIRA DA SILVA

Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima -
CODESAIMA

MARIA DANTAS NOBREGA

Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, portador do RG 29.620 SSP/RR, inscrito no CPF nº 147.124.232-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Brito de Araújo, nº 469, Bairro Paraviana., nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023

WIRIS FERREIRA DA SILVA

Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-
CODESAIMA

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA
Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, Mecejana
Boa Vista | Roraima

